



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 933, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora a senhora **EDNA LÚCIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 756.975.804-87, portadora da Cédula de Identidade nº 3.934.301 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 933, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária – Secretária de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora a senhora **EDNA LÚCIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 756.975.804-87, portadora da Cédula de Identidade nº 3.934.301 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:98D752E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2025. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>